

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO 065/2021**

Processo nº 23086.008596/2020-41

Interessado: Direção Administrativa - Campus Unaí, Diretoria de Administração do Campus de Janaúba, Diretoria de Administração e Planejamento do Campus do Mucuri, Diretoria de Administração, Pró-Reitoria de Administração, Diretoria de Logística, Diretoria da FACET, Direção da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas - FACSAB, Direção Faculdade de Medicina, Direção FAMMUC, Diretoria da Faculdade de Ciências Agrárias, Diretoria da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades, Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia, Direção do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT, Direção do ICA

**O VICE- PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, INFORMA** que na 237ª reunião, sendo a 141ª sessão em caráter ordinário, realizada no dia 29 de abril de 2021, o Conselho Universitário aprovou, por ampla maioria com 08 abstenções, retirada de pauta do ASSUNTO 09-2021- Processo -23086.008596/2020-41- Instrumento normativo a regulamentar as regras obrigatórias relativas à entrega definitiva das obras na UFVJM, mediante a justificativa da presidência de que o ato poderia ser executado por meio de Portaria da Reitoria, sem obrigatoriedade de deliberação pelo CONSU.

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 01/05/2021, às 03:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0342657** e o código CRC **9D5C1040**.